



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº1430/2022

Indica ao poder executivo municipal que juntamente com o órgão competente, a adesão ao programa Incentivo de Atividade Física (IAF), do Ministério da Saúde.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, a adesão ao programa Incentivo de Atividade Física (IAF), do ministério da saúde.

Justificativa

O Ministério da Saúde lançou no dia 15 de maio o Incentivo de Atividade Física (IAF) para a Atenção Primária à Saúde durante uma caminhada de combate ao sedentarismo realizado no Rio de Janeiro. O investimento é de R\$ 100 milhões e há previsão para adesão de 5 mil municípios. Para o ano de 2023 está previsto investimento de R\$ 220 milhões.

A partir do dia 16 de maio aos municípios foi possibilitado o credenciamento de estabelecimentos de saúde da Atenção Primária à Saúde para participar da ação, por meio do portal e-gestor. Há disponibilização do manual de credenciamento no portal da Pasta.

O intuito da ação é fomentar a saúde dos brasileiros, uma vez que, no Brasil, dados de 2021 apontam que 48,2% da população maior de 18 anos não atende ao mínimo de atividade física recomendado pela Organização Mundial da Saúde. A inatividade física impacta diretamente na economia do Brasil, ocupando o percentual de 15% das internações no SUS, ou seja, custo aproximado de R\$275.646.877,64.

Observando a importância da saúde da população para a qualidade de vida do próprio cidadão e a economia para os cofres públicos, a concretização do artigo 196 que garante políticas sociais e econômicas para a promoção deste direito, se perfaz neste programa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2022.

Eliei Miranda
-vereador-